



Processo nº: 0001384-60.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: SECRETARIA DO JUÍZO ÚNICO DE SANTA ISABEL DO  
IVAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Calegari Evangelista Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-07-15 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Chélida Roberta Soterroni Heitzmann Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-08 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Aroldo Henrique Pegoraro de Almei Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Giuliano de Souza Mazzarino Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2000-11-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10224

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Eudes Tonin Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2012-07-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51382

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Mourão Viudes Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51262

Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Zorzi Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2012-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51263

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Aparecido Freire Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-11-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282102

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Araujo de Sousa Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-11-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282326

Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Roberto Joaquim de Souza Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-08-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279600

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Delminda Bernardes Utiyama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20938

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas Nogueira Nascimento **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18995

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabricia Maria Garcia Murro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20938

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabella Maria da Silva Smaniotto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277385

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jenifer de Cassia da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21049

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO DE LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 servidores no Gabinete do Juízo, totalizando 8 servidores efetivos/comissionados.

ESTRUTURA MÍNIMA DA SECRETARIA – 4 Servidores do quadro do Tribunal (Art. 7º - Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017): "Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição".

A secretaria conta com 4 servidores efetivos, além da Supervisora de Secretaria Jenifer de Cassia da Silva ocupa cargo em comissão, não sendo do quadro efetivo.

Portanto, independente da discussão sobre a adequação (ou não) da lotação paradigma em razão da contratação de comissionado para o exercício da Supervisão de Secretaria, verifica-se que a unidade está com a estrutura mínima dentro do limite.

Há o déficit de um servidor do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição no Gabinete do Juízo.

Entretanto, encontra-se com o excedente de um servidor como cumpridor de mandado.



## Determinações Gerais

### CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Inicial - Ofício Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto, Execução Aberto, Corregedoria dos Presídios, Execução de Acordo de Não Persecução Penal, Execução de Pena de Multa, Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Infância Infracional, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 678
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b> 5, 16
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b> 9, 86
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 5, 86
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b> 4, 59
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b> 7, 86
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2516
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b> 7, 59
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 33



#### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

60

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Consta uma carga ao Apoio Especializado desde 25/2/2022.

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Contador.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

#### 1.5.1-Distribuidor:

0

#### 1.5.2-Contador:

total de 18 desde 24/1/2022. Cobrar;

#### 1.5.3-Avaliador:

0

#### 1.5.4-Partidor:

0

#### 1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

#### 1.5.6-Depen:

0

#### 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.



\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público.  
\* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

### 1.6.1-Delegacia

total de 4 feitos em carga, o mais antigo desde 21/8/2020, Pedido 0001054- 17. 2020. 8. 16. 0151.  
Cobrar;

### 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

#### 1.7.1 Ciência:

total de um desde 2/3/2022;

#### 1.7.2 Manifestação:

total de 3 desde 4/3/2022;

#### 1.7.3 Alegações Finais:

total de um desde 4/3/2022;

#### 1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

#### 1.7.5 Inquérito Policial:

total de 60 desde 21/10/2019;

#### 1.7.6 Remessa Física:

total de 5 desde 9/5/2016;

### 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

#### 2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 28, sendo os mais antigos há 47 dias, por exemplo Processo 0001656- 42. 2019. 8. 16. 0151, com prioridade de julgamento. Regularizar;

#### 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 90, sendo os mais antigos desde 2/2/2022, por exemplo Processo 0001538- 66. 2019. 8. 16. 0151, com prioridade de julgamento. Regularizar;

#### 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 40, sendo o mais antigo desde 29/1/2021, por exemplo Processo 0000312- 26. 2019. 8. 16. 0151, com prioridade.



Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 119, sendo 5 com urgência, o mais antigo desde 8/2/20212, por exemplo Processo 0000473-02. 2020. 8. 16. 0151, com prioridade;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 99, sendo o mais antigo desde 31/1/2021, por exemplo Processo 0000581- 02. 2018. 8. 16. 0151.

Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de 2;

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

0

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

2

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

2

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

1

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

3

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

81



## 2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

## 3-CARTAS PRECATÓRIAS:

### 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 2;

#### 3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 12;

### 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 12, sendo a mais antiga datada de 27/9/2019 é a Carta 0004753- 91. 2019. 8. 16. 0105, referente ao Processo 0001773- 67. 2018. 8. 16. 0151, encaminhada à Comarca de Loanda, com o prazo de 365 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo.

#### 3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 13;

### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 9, sendo a mais antiga datada de 26/1/2018, é a Carta 0000167- 04. 2018. 8. 16. 0151, recebida da Comarca de Loanda, com o prazo de 360 dias, para fiscalização da medidas cautelares. As medidas estão devidamente cadastradas na capa e são controladas no Projudi, com a vinculação do termo de comparecimento individualizado.



**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

712

**4.2-CANCELADAS**

124

**4.3-NEGATIVAS**

37

**4.4-REDESIGNADAS**

202

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1477

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

13/07/2022

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

10/05/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

111

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

19/01/2022



## 6-SUSPENSÕES:

### 6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

3

#### 6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

### 6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

4

#### 6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Revisar todos os processos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

## 7.-DEPÓSITOS:

### 7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

87

### 7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0



**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):**

2

**7.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Por exemplo, Processo 0001194- 32. 2012. 8. 16. 0151 com depósito no Banco do Brasil.

\* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

46

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**

**8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

35

**8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

44

**8.3-Prisão em Flagrante:**

2016-08-31 00:00:00.0

**8.4-Prisão Temporária:**

**8.5-Prisão Preventiva:**

2017-12-14 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

19/04/2021

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Processo 0001530- 94. 2016. 8. 16. 0151 com prisão em flagrante, tendo sido arquivado em 26/9/2016, mas a prisão continua ativa no Projudi.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos á disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

0

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

3

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\*Atualizar as informações no Projudi.

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

0

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

55

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

57

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

0

**9.5-Pena Substitutiva:**

0

**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 1. 170 cumprimentos em atraso e 54 medidas sem cumprimentos gerados.

\* Constam 55 suspensões pelo art. 89 ativas, mas apenas 30 processos ativos.

\* Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.



\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

## 10-APREENSÕES:

### 10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

381

### 10.2-Armas Não Remetidas:

51

### 10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

56

### 10.4-Valores Não Destinados:

8

### 10.5-Veículos Não Destinados:

11

### 10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

19

### 10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

#### 10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Segundo informações do Anexo C, são dois cofres dentro da sala de apreensões.



\*As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação. Regularizar.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

1294

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 31 apreensões sem documentos vinculados.

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

898

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 28 apreensões sem registro no SNBA.

\* Manter atualizados os registros no Projudi e no SNBA. Regularizar

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

5

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

26

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

10



**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

1

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0001153- 89. 2017. 8. 16. 0151, seq. 313 e segs.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na aba própria.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:



\* Inquérito Policial 0000110- 44. 2022. 8. 16. 0151 – trata- se de estupro de vulnerável - as vítimas menores de idade não estão como protegidas - falta o RG de uma das vitimas.

\* Inquérito Policial 0000240- 34. 2022. 8. 16. 0151 – no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima – com medida protetiva 0001243- 58. 2021. 8. 16. 0151 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 16. 1, datada de 12/11/2021, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização. Não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, apenas o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

## 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

\*Processo 0000004- 49. 2003. 8. 16. 0151, distribuição mais antiga datada de 22/5/2003. O cadastro das partes tem os dados básicos. Tem um mandado de prisão cadastrado, que está prescrito. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 13/5/2016, com documentos agrupados, com taxinomias genéricas, admitida nos caos de suspensão pelo art. 366 do CPP.

## 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 15;

### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

## 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 54;

### A situação da Unidade está regular?

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:**

Prejudicado

**12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente**

total de 3 desde 24/2/2022;

**12.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**12.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.**

\* Cita-se, como exemplo, Processo 0001075- 27. 2019. 8. 16. 0151, que o trânsito em julgado está datado de 28/8/2020 e o arquivamento definitivo apenas em 28/10/2021.

**12.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Proceder o arquivamento célere dos processos.

**12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**13.1-Observações**

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC, constam 2 movimentos, por exemplo,



diligências desde 9/12/2009.

### 13.2-Determinações Gerais

\* Encerrara imediatamente o SICC, atualizando os registros no sistema.

## TRIBUNAL DO JÚRI

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
8
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processos:</b>
0, 05
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
0, 08
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
prejudicado
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
0, 11
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
43
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
0, 49
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>



Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> 0
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Avaliador:</b> 0
<b>1.5.4-Partidor:</b> 0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b> 0
<b>1.5.6-Depen:</b> 0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b> 0
<b>1.6.2 Manifestação:</b> 0
<b>1.6.3 Alegações Finais:</b> 0
<b>1.6.4 Razões/Contrarrazões:</b> 0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 2, o mais antigo há 125 dias, Processo 0001548- 81. 2017. 8. 16. 0151. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>



total de um desde o dia 31/1/2022, Processo 0000428- 71. 2015. 8. 16. 0151. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 6, o mais antigo desde 15/2/2022, Processo 0000052- 85. 2015. 8. 16. 0151;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de um desde 31/1/2022, Processo 0000428- 71. 2015. 8. 16. 0151. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.



**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1 Total Júris Realizados:**

19

**4.2 Cancelados:**

3

**4.3 Negativos:**

0

**4.4 Redesignados:**

7



**4.5 Pessoas Ouvidas:**

63

**4.6 Pauta do Júri:**

01/04/2022

**4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:**

01/04/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

3

**7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

3



**7.3-Prisão em Flagrante:**

**7.4-Prisão Temporária:**

**7.5-Prisão Preventiva:**

2020-08-06 00:00:00.0

**7.6-Outras:**

06/07/2021

**7.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**7.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

5

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam publicações desde 18/5/2021.

Regularizar imediatamente.



<b>7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:</b>
0
<b>7.11.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-APREENSÕES:</b>
<b>8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:</b>
11
<b>8.2-Armas Não Remetidas:</b>
0
<b>8.3-Entorpecentes Não Destruídos:</b>
0
<b>8.4-Valores Não Destinados:</b>
0
<b>8.5-Veículos Não Destinados:</b>
0
<b>8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):</b>
0
<b>8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b>
0
<b>8.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b>
Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Analisado na competência criminal.
<b>8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:</b>



**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na competência criminal.

**8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na competência criminal.

**9-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

2

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.



<b>9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10-OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
<b>10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:</b>
Sim
<b>10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo</b>
Sim
<b>10.3 Sorteio das Reuniões:</b>
Sim
<b>10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:</b>
Sim
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.



<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
35
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
0, 31
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
8
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
0, 46
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0



<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
0
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
total de 5, o mais antigo desde 8/2/2022, Execução 0000783- 47. 2016. 8. 16. 0151;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de 20, o mais antigo desde 11/2/2022, Execução 00001720- 28. 2014. 8. 16. 0151;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
total de um desde 25/2/2022, Execução 0000495- 60. 2020. 8. 16. 0151;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b>
prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b>



0
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
total de uma carta precatória;
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b>
total de uma;
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
total de uma, datada de 1º/12/2021, é a Carta 6000012- 41. 2021. 8. 12. 0041, relativa à Execução 0002000- 91. 2017. 8. 16. 0151, remetida à Comarca de Ribas do Rio Pardo - TJMS, com prazo de 30 dias, exíguo para a fiscalização da transação penal. Não consta movimentação desde a data do recebimento.
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* A secretaria deverá cobrar do juízo deprecado informações do cumprimento, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.
Providenciar.



<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
37
<b>4.2-CANCELADAS</b>
15
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
6
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
1
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
27
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
25/03/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
7
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
02/02/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>



<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
3
<b>7.2 Regime Fechado:</b>
7
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
26
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
15
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
11
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
1
<b>7.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
1
<b>7.8 Outras:</b>
1
<b>7.9 Foragido:</b>
0



**7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta uma execução em regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

\* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

\* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

\* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

**7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:**

Sim

**7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:**

Sim

**7.13 Inconsistência do BNMP2:**

1

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Livramento Condicional Ativo:**

total de 3;

**8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:**

total de 17;

**8.3 Prisão Domiciliar Ativa:**

total de uma;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Ver item 8. 6 desta aba.



<b>8.4 Outras:</b> * Consta uma pena substitutiva;  * Constam 4 em regime aberto;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência. Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</b> * Constam 26 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 17 condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 273 cumprimentos atrasados e 99 não cumpridos.  * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar
<b>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> total de 8;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.  Regularizar
<b>9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:</b> - Execução 0000640- 19. 2020. 8. 16. 0151 com regime aberto, entre outros.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Fazer o levantamento de todas as execuções ativas e regularizar os cadastros.
<b>9.4 Eventos Atualizados Constantemente:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> total de um Pendentes de Encerramento;



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar e manter controle rigoroso.
<b>10.2 Pendências:</b> total de 2:  - Progressão para Aberto = 1;  - Término de Pena = 1;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar e manter o controle constante.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 142



<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
5, 62
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
55
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
2, 31
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0



## 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

### 2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 10, a mais antiga há 50 dias, Execução 0005108- 72. 2017. 8. 16. 0105. Regularizar;

### 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 17, a mais antiga desde 7/2/2022, Execução 0000700- 60. 2018. 8. 16. 0151. Regularizar;

### 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 3, a mais antiga desde 26/2/2022, Execução 0001119- 56. 2013. 8. 16. 0151;

### 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

### 2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 24, as mais antigas desde 16/2/2022, Execução 4000012- 88. 2022. 8. 16. 0151, com prioridade;

### 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 17, as mais antigas desde 7/2/2022, Execução 0000700- 60. 2018. 8. 16. 0151;

### 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 4/3/2022, Execução 0001284- 30. 2018. 8. 16. 0151;

### 2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

### 2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado

### 2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

### 2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

### 2.12 Cumprimentos para Assinar:

0



**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
61
<b>4.2-CANCELADAS</b>
32
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
8
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
7
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
55
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
27/06/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
31
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
02/02/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0



**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

1

**7.2 Foragido:**

0

**7.3 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**

total de 36;

**8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:**

total de 3;

**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regime Aberto 83;

\* Transação Penal 2;

\* Vide item 8. 7 desta ata.

**8.5 Outras:**

total de 18 Regime Semiaberto;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

**8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 6;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:**

prejudicado.

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.7 Controla as Medidas no Projudi:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 96 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 83 condições cadastradas no Projudi.

\*Constam, ainda, 1.449 atrasos no cumprimento e 198 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

## 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 46;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000012- 88. 2022. 8. 16. 0151 sem regime, entre outras;
- Execução 0000527- 02. 2019. 8. 16. 0151 com regime fechado, entre outras;
- Execução 0000587- 09. 2018. 8. 16. 0151 com regime semiaberto, entre outra;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todas as execuções em andamento, regularizando os cadastros e mantendo- os atualizados.



Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

total de 6 sem cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc);

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as execuções em andamento, regularizando os cadastros e mantendo- os atualizados.

Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO  
CONDICIONAL DO PROCESSO**

**10.1 Ativos:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.2 Cumprimentos Atrasados:**

**10.3 Não Cumpridas:**

**10.4 Arquivados Com Baixas:**

**10.5 Arquivados Som Baixas:**



**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**11.1 Inconsistências**

total de 20 Pendentes de Encerramento;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar e manter controle rigoroso.

**11.2 Pendências:**

total de 20 Término de Pena;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar e manter controle constante.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho



nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
3
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Processo:</b>
0, 11
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
10
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
0, 11
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>



0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.5.5-Federação dos Conselhos:</b>
0
<b>1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:</b>
0
<b>1.6-Delegacia</b>
0
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.7.3 Alegações Finais:</b>
0
<b>1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
0
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>



0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 3, o mais antigo desde 25/5/5021, Processo 0001278- 28. 2015. 8. 16. 0151. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**



**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-CONCLUSÕES:**

**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

17/02/2022

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**5.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**



0

**5.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6-Conselho da Comunidade:**

**6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:**

Processo 0001278- 28. 2015. 8. 16. 0151

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2 Data do Arquivamento:**

25/5/2021

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:**

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 978- 4

Conta: 17632- X

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:**

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 978- 4

Conta: 17631- 1

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:**



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

**6.6 Última Prestação de Contas:**

Processo 0000186- 68. 2022. 8. 16. 0151 - (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022)

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.7 Prestações de Contas Trimestrais:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta apenas o prestação citada no item 6. 6, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* A prestação citada na certidão encaminhada pela secretaria está cadastrada de forma incorreta, com assunto incorreto.

\* Manter as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim

**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No Projudi e na certidão não constam funcionários.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Prejudicado

**6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi**

Prejudicado

**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:**



**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Não há estabelecimentos na Comarca.

**8-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA**

QUESTÃO / RESPOSTA

**EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**



**1. TÓPICO**

**1.1. TÓPICO**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**1.1-Quantidade de ATIVAS:**

24

**1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

1, 38

**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

4

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0, 31

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim



<b>1.6.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2 Manifestação:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 14, sendo o mais antigo há 146 dias, Processo 0000277- 95. 2021. 8. 16. 0151. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
prejudicado
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
total de um desde 28/5/2021, Processo 0000382- 72. 2021. 8. 16. 0151. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de 13, o mais antigo desde 26/1/2022, Processo 0001114- 87. 2020. 8. 16. 0151. Regularizar;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
total de 9, o mais antigo desde 13/10/2021, Processo 0000277- 95. 2021. 8. 16. 0151. Regularizar;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
total de 5, o mais antigo desde 23/1/2022, Processo 0001047- 88. 2021. 8. 16. 0151. Regularizar;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>



**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

4

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/02/2022

**4-SUSPENSÕES:**

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas**

0

**4.2.1-A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:</b>
<b>5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:</b> total de 7;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Totalizam 24 execuções ativas e apenas 7 condições cadastradas no Projudi. * Ainda, constam 8 cumprimentos em atraso e 1 medida sem cumprimento gerado. * Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
<b>5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> total de 3;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar.
<b>6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> * Todas as execuções tem os cadastros do RG/NCI dos polos passivos.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



\* Constam 6 execuções sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Regularizar.

### **A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

\* Não constam processos arquivados sem as baixas.

### **EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

### **TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

### **7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

#### **7.1-Quantidade de ATIVAS:**

17

#### **7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

1, 31

#### **7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

0

#### **7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0

#### **7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

#### **7.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

#### **7.5.1-Distribuidor:**

0



**7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**7.6.1 Ciência:**

0

**7.6.2 Manifestação:**

total de uma desde 8/3/2022

**8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**8.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**8.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 4 desde 15/2/2022, por exemplo, Execução 0000391- 34. 2021. 8. 16. 0151;

**8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 10 desde 17/2/2022, por exemplo, Execução 0001256- 57. 2021. 8. 16. 0151;

**8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**8.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**8.9 Cumprimentos para Conferir:**

**8.10 Cumprimentos para Expedir:**



**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**

**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim



**9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10-CONCLUSÕES:**

**10.1 Quantidade de Processos Concluídos:**

0

**10.2 Data da Conclusão mais Antiga:**

**11-SUSPENSÕES:**

**11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-VALORES:**

**12.1 Prestações em Atraso:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.2 Penhoras Realizadas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**



Prejudicado
<b>12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.</p> <p>3. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (movimentos), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os</p>



cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

**Determinações:**



I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

